



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano 560\$	Semestre 300\$
A 1.ª série 340\$	» 180\$
A 2.ª série 340\$	» 180\$
A 3.ª série 320\$	» 170\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 7\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional.

IMPRENSA NACIONAL

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 10.º do orçamento de Encargos Gerais da Nação.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da Síria depositado o seu pedido de adesão ao Acordo para a criação, em Paris, de uma repartição internacional do vinho, de 29 de Novembro de 1924.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 366/70:

Abre um crédito destinado a reforçar duas verbas inscritas na tabela de despesa do orçamento privativo da Agência-Geral do Ultramar para o ano em curso.

Portaria n.º 367/70:

Abre um crédito para a respectiva importância ser inscrita em adicional à tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província de Cabo Verde para o corrente ano.

Ministérios do Ultramar e da Economia:

Despacho:

Fixa os preços por quilograma, C. I. F. portos do continente e ilhas adjacentes, para o milho ultramarino, desensacado, da colheita de 1970.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

1.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Aeronáutica, por

seu despacho de 21 de Maio de 1970, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 10.º

Secretaria de Estado da Aeronáutica

Cabinete do Secretário de Estado

Artigo 173.º «Remunerações acidentais»:

N.º 1) «Despesas de representação dos adidos aeronáuticos em»:

De Paris — 1 362\$00

Para Pretória + 1 362\$00

Artigo 174.º «Outras despesas com o pessoal»:

N.º 2) «Ajudas de custo aos adidos aeronáuticos em»:

De Paris — 29 528\$00

Para Pretória + 29 528\$00

Artigo 174.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 2) «Ajudas de custo aos adidos aeronáuticos em»:

Bona — 38 422\$00

Para o n.º 3) «Subsídios de transporte dos adidos aeronáuticos em»:

Washington + 16 350\$00

Madrid + 9 810\$00

Pretória + 12 262\$00

+ 38 422\$00

Artigo 179.º «Encargos administrativos»:

N.º 1) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»:

Alínea 1 «Adidos aeronáuticos em»:

De Paris — 34 426\$00

Para Rio de Janeiro + 6 750\$00

Para Pretória + 27 676\$00

+ 34 426\$00

Em obediência ao preceituado no artigo 15.º do Decreto n.º 49 489, de 30 de Dezembro de 1969, esta alteração orçamental obteve a confirmação de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, por seu despacho de 4 de Junho findo.

1.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 4 de Julho de 1970. — O Chefe da Repartição, José de Sousa Nunes Ferreira.